RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Divulga a relação dos inscritos e abre prazo para impugnação dos mesmos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Quilombo SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal n. 23065/2023 – de 24 de março de 2023 e em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Publica-se a lista de candidatos inscritos para o processo de escolha suplementar do conselho tutelar de Quilombo mandato 2025 a 2028.

Nº de inscrição	Data	Nome
01	30/07/2025	Frankli Matheus Lima
02	31/07/2025	Uana Paula Schimitt
03	04/08/2025	Marinês Valcaringui
04	07/08/2025	Tais Cauana de Souza Tavares
05	07/08/2025	Fabiana Tomaz

Art. 2º Dá-se abertura do prazo de até vinte de agosto para impugnação das candidaturas apresentadas no artigo 1º.

Parágrafo único: A impugnação poderá ser feita por qualquer um da população em geral e deverá ser apresentada à Comissão Especial Eleitoral por meio protocolo físico no Setor de Tributação ou denúncia na ouvidoria do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Quilombo/SC, 18 de agosto de 2025.

Maísa R. Maraga

Maísa Regina Maraga
Presidente do CMDCA